## ACTA N.°1/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove, pelas
dezanove horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a
Assembleia de Freguesia de Almagreira, estando presentes os
seguintes membros; o senhor Hélvio José Luz Braga, a senhora Venância
Filipa Dias Valente Bairos e a senhora Cátia Belina Almada Pinheiro,
respetivamente Presidente, Primeira e Segunda Secretárias de
Assembleia, assim como os Vogais o senhor Eduardo Cabral Moura, o
senhor Luís Filipe Resendes Arruda e o senhor António José Figueiredo
Costa. Na referida reunião esteve ausente a senhora Vogal Sónia Patrícia
Andrade Pereira Freitas.
Estiveram igualmente presentes, o senhor Marco André Braga Carvalho, a
senhora Sandra Paula Puim Melo Resendes, respetivamente
Presidente e Secretária de Junta de Freguesia de Almagreira. Por
motivos profissionais esteve ausente da referida reunião, o Tesoureiro de
Junta, o senhor Carlos Henrique Chaves Lima.
Pelo Presidente de Assembleia foi aberta a sessão, dando-se seguimento
à leitura e aprovação da ata da reunião anterior
Não havendo qualquer intervenção no período Antes da Ordem do Dia,
deu-se início à Ordem de Trabalhos
Ponto 1 – Análise e deliberação da Conta de Gerência do ano 2018
Por intervenção do Presidente de Junta, foram prestados os devidos
esclarecimentos relativos à prestação de Conta da Gerência do ano de
2018, com especial destaque ao Relatório de Gestão e ao documento
relativo aos Fluxos de Caixa e respetivas rúbricas financeiras de
receita e despesa

Terminada a intervenção do Presidente de Junta, e não havendo demais
intervenções pelos membros presentes, a Conta Gerência de 2018 foi
submetida à votação, senda a mesma aprovada pela maioria dos
membros de Assembleia presentes, com cinco votos a favor e uma
abstenção respetivamente.
Ponto 2 – Análise e deliberação da primeira revisão do Plano e Orçamento
para o ano de 2019. Por intervenção do Presidente Marco Carvalho, foram
esclarecidos os motivos que implicaram a primeira revisão ao Plano e
Orçamento, dos quais destacou a necessidade de reforço das rubricas
relativas ao Cemitério, Copeira e aquisição de ferramentas e utensílios
Não havendo intervenções por parte dos membros de Assembleia
presentes, foi submetida a votação a primeira revisão do Plano de
Orçamento para o ano de 2019, tendo a mesma sido aprovada por
maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção.
Ponto 3 – Análise e deliberação de Cedência de Sepultura/Covato nº 4 do
Talhão/Quartel nº 3, a favor de Maria Virgínia Soares.

Por intervenção do Presidente Marco Carvalho, foram transmitidos os factos recolhidos e que desencadearam o esforço do Executivo da Junta de Freguesia, para a reposição definitiva do assunto referido no Ponto 3 da presente Reunião de Assembleia e no qual passamos a transcrever a respetiva declaração testemunhal, para que conste e se registe na presente Acta: A 19 de outubro de 1958 faleceu Joaquim Soares de Melo, filho de Bernardino Soares e Ana de Melo, tinha 54 anos, residente nesta freguesia e era casado com Jesuína da Conceição Sousa, tendo como seus descendentes José Soares de Melo e Maria Virgínia Soares.

O Sr. Joaquim Soares de Melo, foi sepultado no Talhão/Secção 3 em covato/sepultura contígua à Capela, no dia 20 de outubro de 1958, como consta da pág.10 do livro de registo de óbitos desta freguesia, na qual cópia é parte integrante e anexa a esta Declaração. Posteriormente, sendo intenção do Executivo da Junta de Freguesia, liderado pelo Presidente José Coelho de Melo, a realização das obras de construção da atual "Casa da Carreta" como é atualmente denominada e que ainda hoje serve de apoio aos serviços de exumação e inumação do referido cemitério. Em resultado da deliberação para a construção da "Casa da Carreta", e como facilmente se constata, a mesma é geminada à lateral esquerda da Capela do Cemitério e que inevitavelmente a área de implantação da mesma, coincidiu com a área onde se encontrava sepultado o Sr. Joaquim Soares de Melo. \_\_\_\_\_ Aquela data, e como consequência da construção da denominada "Casa" da Carreta" e por ser facto a inutilização futura do covato/sepultura onde se encontrava sepultado o Sr. Joaquim Soares de Melo, foi verbalmente

acordado sob a indicação do Sr. Presidente da Junta o Sr. José Coelho de

Melo, a cedência da covato/sepultura nº 4 do mesmo Talhão/Secção (3), a

favor da Sra. Jesuína da Conceição Sousa na qualidade de esposa do Sr.
Joaquim Soares de Melo e onde a própria se encontra sepultada desde o
dia 03 de junho de 1984, como consta da pág. 29 do livro de óbitos desta
freguesia, na qual anexamos a esta declaração a respetiva cópia
Assim, para reposição definitiva dos factos emanados pelo
levantamento testemunhal, e a requerimento da Sra. Maria Virgínia
Soares, portadora do CC/BI $n^{\rm o}$ 6164807 8, válido até 04-05- 2020, filha do
Sr. Joaquim Soares de Melo e da Sra. Jesuína da Conceição Sousa,
manifestando sua vontade e desejo futuro, ter como sua última
morada, a sepultura onde se encontram depositados os restos mortais
de sua mãe, Sra. Jesuína da Conceição Sousa, ou seja, o Covato nº4 do
Talhão nº 3
No seguimento dos factos acima expostos, foram contatados os (filhos) do
Sr. José Soares de Melo, (irmão da Sra. Maria Virgínia Soares), na
qualidade de herdeiros da Sra. Jesuína da Conceição Sousa como
resultado do falecimento do seu pai a 30 de julho de 1961, tal como

consta da pag.12 do livro de registo de óbitos desta freguesia.\_\_\_\_\_

Através dos contatos efetuados com os referidos herdeiros, nos quais, foram transmitidos os factos constantes na presente declaração, bem como a vontade e solicitação da Sra. Maria Virgínia Soares, em requerer a cedência da sepultura/covato nº 4 do Talhão nº 3, onde se encontra sepultada sua mãe, a título perpétuo e a seu favor, verificando-se por parte dos mesmos, nada terem a opor à referida cedência. Para salvaguarda e efetiva comprovação dos factos transcritos na presente declaração, a mesma é assinada por 3 cidadãos residentes nesta freguesia, os quais atestam o rigor e a veracidade do testemunho aqui transcrito. Após intervenção do Presidente de Junta, e não havendo intervenções por parte dos membros de Assembleia presentes, foi submetida a votação, a Cedência de Sepultura/Covato nº 4 do Talhão/Quartel nº 3, a favor de Maria Virgínia Soares, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com seis votos a favor. Ponto 4 – Informação sobre as atividades Desenvolvidas pela Junta no último trimestre. Por intervenção do Presidente de Junta foram elencadas as principais atividades executadas pela Junta no último trimestre em análise, com especial referência às obras de intervenção no Caminho do Brejo de Cima em articulação com o Município, às ações de limpeza de caminhos e espaços verdes da freguesia, à colaboração com o Município de Vila do Porto na implementação e limpeza do novo trilho Municipal PR06-SMA Areia Branca e na continuidade do apoio na monotorização e controlo integrado de roedores, evidenciando a diminuição considerável do consumo de rodenticida pela população de roedores. A finalizar a sua

intervenção, o Presidente Marco Carvalho fez questão de salientar

atribuição do galardão de excelência à Freguesia de Almagreira, no

âmbito do programa Eco Freguesias 2018. Informou igualmente que
apenas 26 freguesias em toda a região foram distinguidas com o prémio
de excelência, o que simboliza o esforço e trabalho da Junta, dos seus
colaboradores e habitantes na manutenção das condições de limpeza da
freguesia
Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, deu-se
seguimento à ordem de trabalhos.
Ponto 5 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.
Por intervenção do membro da Assembleia Luís Arruda, foi questionado
ao Presidente de Junta qual a entidade responsável pela aquisição do
Moinho da Carreira. Em resposta o Presidente de Junta esclareceu o
membro Luís Arruda, que conforme conhecimento publico, a respetiva
aquisição do Moinho da Carreira foi da responsabilidade do
Município de Vila do Porto, salientando que jamais a Junta de
Freguesia teria condições financeiras para realizar uma aquisição do
género

Assembleia autorizou a intervenção do munícipe Paulo Jorge
Magalhães Moura, que solicitou o uso da palavra para atestar o
conhecimento da situação analisada e deliberada no ponto 3 da Ordem de
Trabalhos, durante o respetivo período em que desempenhou
funções no Executivo de junta, congratulando igualmente o atual
Executivo pela célere resolução de uma situação pendente há várias
décadas.
Não havendo mais intervenções por parte dos membros de Assembleia
presentes e por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, que
por ser verdade e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que
eu, Venância Filipa Dias Valente Bairos, Primeira Secretária a redigi e que
vai ser assinada por mim e pelo presidente de assembleia, Hélvio
José Luz Braga